



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**EDITAL Nº. 04/2022 – PROGEP (Setor de Coordenadoria de Qualidade de Vida no Trabalho)
SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS**

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP) da Universidade Federal do Cariri – UFCA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as normas estabelecidas no Edital nº 01/2022 – CEDP/DIARI, bem como na Lei 11.788/2008 e na Orientação Normativa Nº no 213, de 17 de dezembro de 2019 do Ministério da Economia, torna público o Edital de Seleção para a contratação de estagiários de nível superior, ciclo 2022. As bolsas têm como objetivo proporcionar ao estudante de graduação atuar em atividades práticas que desenvolvam competências nas suas respectivas áreas de formação, aliando teoria e prática e promovendo atividades aplicadas à realidade profissional. Prevê-se que planos de atuação dos estagiários aconteçam predominantemente no modelo presencial, respeitando as adaptações necessárias à atual condição de enfrentamento a Covid-19, segundo as medidas sanitárias recomendadas pelo Comitê de Enfrentamento a Covid-19 (CIECO), da UFCA. .

1. DOS REQUISITOS

Além do cumprimento dos requisitos constantes no Edital nº 01/2022 – CEDP/DIARI, estar regularmente matriculado(a) e frequentando o curso de graduação estabelecido na vaga ofertada, deverão:

- a) Estar devidamente matriculado no curso de Bacharelado em Fisioterapia no semestre 2022.1, comprovado através de histórico escolar com as disciplinas em curso no semestre vigente;
- b) Estar regularmente matriculado no curso de Fisioterapia, e ter cursado e sido aprovado nas disciplinas: Saúde do Trabalhador, Traumatologia-Ortopedia, Cinesioterapia e Recursos terapêuticos manuais.
- c) Ter conhecimento, experiência e ênfase em Cinesioterapia laboral, orientação e solução de dúvidas em relação a movimentos, exercícios e a importância deles. Conhecimento na área da Ergonomia (Norma Regulamentadora - 17). Conhecimento e prevenção das Doenças



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Osteomusculares Relacionadas ao Trabalho. Práticas manuais e de liberação miofascial. Atividades com grupos. Habilidade para multiplicação de conhecimentos. Combate ao estresse e Promoção da Qualidade de Vida no Trabalho.

d) Dispor de 20 (vinte) horas por semana, nos turnos manhã ou tarde, para dedicar-se às atividades a serem desenvolvidas durante os meses de estágio;

e) Ter disponibilidade para exercer suas atividades no período indicado pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, sem choque de horário do turno do estágio e do curso de graduação;

f) Não possuir vínculo de estágio em outro órgão da administração pública direta, autárquica ou fundacional.

1.1 DAS VAGAS

Serão selecionados estagiários para atividades a serem desenvolvidas junto à Coordenadoria de Qualidade de Vida no Trabalho – CQVT/PROGEP, para as seguintes vagas:

Vaga/Curso	Vagas/Sub-setor	Conhecimentos	Atividades
Fisioterapia 02 Vagas	02 – Coordenadoria de Qualidade de Vida no Trabalho A atuação do estagiário poderá ocorrer nos diferentes Campi da UFCA: Barbalha, Brejo Santo, Crato ou Juazeiro do Norte	* Norma Regulamentadora 17 – Ergonomia; * Fatores de risco ocupacionais: Riscos físicos, mecânicos, químicos, biológicos, ergonômicos, organizacionais, psicofisiológicos; * Prevenção dos fatores de risco ocupacionais; * Doenças Osteomusculares Relacionadas ao Trabalho; * Anatomia da coluna vertebral e alterações provenientes da postura inadequada no posto de trabalho; * Princípios, objetivos e tipos de Cinesioterapia laboral;	* Atuar nos setores de trabalho com os servidores da Universidade Federal do Cariri, em seus diferentes Campi (Barbalha, Brejo Santo, Crato e Juazeiro do Norte) na prevenção dos fatores de risco do ambiente ocupacional, buscando como princípios fundamentais, o atendimento à legislação, a saúde e o bem-estar do trabalhador; * Realizar diversas ações para os servidores como palestras itinerantes nos Campi da UFCA com temáticas voltadas para a Saúde Coletiva: Saúde do Trabalhador,



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

		<ul style="list-style-type: none">* Práticas manuais e liberação miofascial;* Implantação e execução das atividades da Cinesioterapia Laboral.	<p>Saúde da Mulher e Saúde do Homem;</p> <ul style="list-style-type: none">* Realizar atividades de Ergonomia nos postos de trabalho nos Campi da UFCA de Barbalha, Juazeiro do Norte, Crato e Brejo Santo;* Realizar atividades de Cinesioterapia Laboral nos postos de trabalho nos Campi da UFCA de Barbalha, Juazeiro do Norte, Crato e Brejo Santo;* Prevenir as Doenças Osteomusculares Relacionadas ao Trabalho (DORT's);* Atuar com as terapias manuais;* Participações e apresentações de trabalhos em eventos científicos, escrita e submissão de um artigo científico.
--	--	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

2. DOS REQUISITOS

Os(as) candidatos(as) interessados(as) em atuar como estagiários na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, deverão atender aos seguintes requisitos:

I. Estar regularmente matriculado(a) e frequentando o curso de graduação estabelecido nas vagas ofertadas;



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

II. Não possuir vínculo de estágio em outro órgão da administração pública direta, autárquica ou fundacional;

Além desses requisitos, os(as) candidatos(as) deverão:

2.1 Das vagas de Fisioterapia

- I. Estar devidamente matriculado no curso de Bacharelado em Fisioterapia no semestre 2022.1, comprovado através de declaração de matrícula ou histórico escolar com as disciplinas em curso no semestre vigente;
- II. Acadêmicos regularmente matriculados no curso de Fisioterapia, que tenham cursado e sido aprovados na disciplina de Saúde do Trabalhador, Traumatologia-Ortopedia, Cinesioterapia e Recursos terapêuticos manuais.
- III. Ter conhecimento, experiência e ênfase em Cinesioterapia laboral, orientação e solução de dúvidas em relação a movimentos e exercícios e a importância deles. Saúde do trabalhador. Ergonomia. Trabalho com grupos, com habilidade para multiplicação de conhecimentos. Terapias manuais e liberação miofascial. Combate ao estresse e Promoção da Qualidade de Vida no Trabalho.
- IV. Dispor de 20 (vinte) horas por semana, manhã e/ou tarde, para dedicar-se às atividades a serem desenvolvidas durante os meses de estágio;
- V. Ter disponibilidade para exercer suas atividades no período indicado pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, sem choque de horário do turno do estágio e do curso de graduação;
- VI. Não está cursando o último semestre letivo do curso de graduação.

3. DAS COTAS

3.1 Entre as vagas dispostas neste edital serão destinadas 01 vaga para ampla concorrência e 01 vaga para candidato autodeclarado negro ou pardo, em atendimento ao estabelecido no Edital nº 01/2022 – CEDP/DIARI/UFCA.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

3.2 Não havendo candidatos negros/pardos selecionados conforme os critérios deste edital, serão selecionados candidatos de ampla concorrência.

3.3 O candidato autodeclarado negro/pardo deverá preencher a autodeclaração disponível no Anexo II do edital geral da UFCA, Edital n° 01/2022 – CEDP/DIARI (<https://documentos.ufca.edu.br/wp-folder/wp-content/uploads/2022/04/Anexo-II-2.pdf>) e anexar juntamente com os documentos solicitados neste edital, no momento da inscrição.

3.4 O candidato aprovado no processo seletivo que se declarar negro ou pardo, terá seu nome publicado em lista à parte e figurará, também, na lista de classificação geral

4. DA BOLSA

4.1 A bolsa terá carga horária de 20 (vinte) horas semanais a serem cumpridas de segunda a sexta, com duração até dezembro de 2022, sem possibilidade de prorrogação.

4.2 O Estagiário deverá encaminhar a frequência das atividades com a assinatura do seu orientador, até o quinto dia útil de cada mês subsequente a realização das atividades, para Coordenadoria de Estágio e Desenvolvimento Profissional, da Universidade Federal do Cariri.

4.3 O estagiário deverá apresentar no final do período de vigência da bolsa, o relatório final de atividades, devendo enviá-lo à Coordenadoria de Estágio e Desenvolvimento Profissional, da Universidade Federal do Cariri.

4.4 Do valor da bolsa

Valor da bolsa	Auxílio-transporte	Total
R\$787,98	R\$220,00	R\$1007,98

4.4.1 O valor do auxílio-transporte será calculado com base nos dias úteis e dias trabalhados do mês a que se refere, sendo concedido R\$ 10,00 por dia, com valor máximo de R\$ 220,00 mensais.

4.4.2 O valor do auxílio-transporte somente será pago caso haja deslocamento do estagiário para desenvolvimento das atividades do estágio.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

5. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições poderão ser realizadas pela internet na plataforma FORMS da UFCA, através do link: <https://forms.ufca.edu.br/> (Formulário - Seleção de Estagiários de Fisioterapia – CQVT/PROGEP/UFCA) de, 20/04/2022 a 24/04/2022.

5.1 Documentação necessária no ato da inscrição:

1. Carta de intenção (Especificar turno de disponibilidade para o estágio, experiências prévias e cursos na área do estágio; e motivação para participar da seleção);
2. Currículo Vitae (Preferencialmente modelo Lattes padrão CNPq);
3. Histórico Escolar emitido no semestre de 2022.1.
4. Vídeo, com duração de 3 a 5 minutos, apresentando uma simulação de uma aula PRÁTICA de Cinesioterapia Laboral Compensatória ou de Pausa, desenvolvido pelo candidato, onde este deverá aparecer no vídeo desenvolvendo as atividades propostas, bem como explicar os benefícios das atividades propostas.
5. Autodeclaração disponível no Anexo II do edital geral da UFCA , Edital nº 01/2022 – CEDP/DIARI (<https://documentos.ufca.edu.br/wp-folder/wp-content/uploads/2022/04/Anexo-II-2.pdf>), apenas para candidato autodeclarado preto ou pardo.

A documentação citada deverá ser enviada como anexo, junto do formulário de inscrição, na plataforma forms da UFCA (<https://forms.ufca.edu.br/>) .

6. DA SELEÇÃO

Os (as) candidatos (as) serão selecionados (as) por uma Comissão de seleção formada por representantes da Coordenadoria de Qualidade de Vida no Trabalho (CQVT)/PROGEP. A seleção acontecerá em 03 (duas) etapas, seguindo os critérios a seguir:

l) **1ª Etapa:** Análise das Cartas de Intenções, Currículo, Histórico Escolar, e vídeo com a apresentação de uma simulação de uma aula PRÁTICA de Cinesioterapia Laboral desenvolvido



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

pelo candidato, onde este deverá aparecer no vídeo desenvolvendo as atividades propostas. - 0 a 10 Pontos. Etapa classificatória e eliminatória.

Serão analisados os motivos e objetivos do (a) candidato (a) em relação à vaga de estágio pretendida pelo estudante, o perfil do aluno, suas experiências acadêmicas e profissionais, bem como o rendimento acadêmico.

Nesta etapa serão classificados até 06 (seis) vezes o número de vagas de cada curso/área, de acordo com a pontuação obtida, sendo considerada como nota mínima para passar para a segunda etapa a nota 7,0.

O resultado com os nomes dos classificados na primeira etapa e ordem de classificação serão publicados no Portal eletrônico da UFCA (<https://www.ufca.edu.br/selecoes-de-bolsistas-e-estagiarios/>), junto com o cronograma da segunda etapa.

II) 2ª Etapa: Entrevista e prova prática - 0 a 10 pontos, cada uma. Serão considerados na entrevista: Experiências acadêmicas, extracurriculares e profissionais; Formação complementar: participação em cursos, treinamentos, oficinas, organização de eventos etc; Perfil do aluno e adequação do candidato à vaga; Exposição das contribuições do estudante para o estágio e expectativas demonstradas pelo candidato. A entrevista ocorrerá de forma presencial. Na mesma oportunidade, será realizada uma prova prática presencial com o conteúdo de Recursos Terapêuticos Manuais.

III) 3ª Etapa: Prova teórica presencial abordando o conteúdo da Norma Regulamentadora 17, valendo de 0 a 10 pontos. Etapa classificatória e eliminatória.

A nota final será formada pela média das notas obtidas em cada avaliação.

Após o encerramento das inscrições, a PROGEP publicará o cronograma (onde constem data, horário e local) das etapas seguintes da seleção, no portal eletrônico da UFCA (<https://www.ufca.edu.br/selecoes-de-bolsistas-e-estagiarios/>). Dentre os alunos inscritos, que cumpram os requisitos (item 2) e apresentem a documentação necessária na inscrição (item 4.1), serão convocados para a segunda etapa (entrevista e prova prática) e terceira etapa (prova



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

escrita) até 06 (seis) vezes o número de vagas, de acordo com a pontuação obtida, sendo 7,0 a nota de corte desta seleção. Os alunos classificados em posição acima do número de vagas formarão a lista do Cadastro de Reserva, que poderá ser utilizado para alocação em qualquer um dos setores da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

Será desclassificado o candidato que obtiver nota final menor que 7,0. O candidato que não participar da segunda etapa (entrevista e prova prática) estará automaticamente desclassificado.

O resultado final com os nomes dos selecionados dentro das vagas e para o Cadastro de Reserva será publicado no portal eletrônico da UFCA (<https://www.ufca.edu.br/selecoes-de-bolsistas-e-estagiarios/>), conforme cronograma da seleção (Item 6).

7. DO CALENDÁRIO

Etapas	Prazo
Inscrições	20 a 24 de abril
1ª Etapa: Análise das cartas de intenção	25 de abril
Resultado da 1ª etapa	26 de abril
Recurso ao resultado da 1ª Etapa*	27 de abril
Resultado da 1ª Etapa após recursos	28 de abril
2ª Etapa: Entrevista e prova prática	29 de abril
3ª Etapa: Prova teórica	29 de abril
Resultado Preliminar	02 de maio
Recurso ao resultado preliminar*	03 a 06 de maio
Resultado final – após recursos	10 de maio
Entrega de documentação e assinatura de termos	11 a 13 de maio
Início do estágio	16 de maio

* Os recursos poderão ser encaminhados através do endereço atendimento.progep@ufca.edu.br.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

O resultado final com os nomes dos classificados e ordem de classificação será publicado no Portal eletrônico da UFCA (<https://www.ufca.edu.br/selecoes-de-bolsistas-e-estagiarios/>).

8. DA CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS

8.1 Os candidatos habilitados serão convocados, a critério da Administração, conforme o número de vagas existentes e seguindo a ordem de classificação final.

8.2 No caso de desistência formal pelo candidato classificado, prosseguir-se-á a convocação dos demais candidatos habilitados, observada a ordem classificatória.

8.3 O candidato convocado deverá apresentar os seguintes documentos como condição para assumir o estágio: a) Comprovante de quitação da última eleição; b) Cédula de identidade; c) Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF); d) Comprovante de vacinação contra o Covid-19; e) 2 (duas) fotos 3x4, recentes; f) Histórico escolar atualizado do curso superior; g) Comprovante de matrícula no Curso Superior, atualizado; h) Comprovante de residência; i) Carteira de reservista, no caso do sexo masculino.

8.4 A não apresentação de qualquer um dos documentos comprobatórios fixados no subitem anterior, no prazo estabelecido, indicará desinteresse em assumir o estágio e tornará sem efeito sua convocação, sendo automaticamente convocado o próximo candidato classificado.

8.5 O candidato selecionado firmará termo de compromisso de estágio, com duração de 07 (sete) meses.

8.6 Outras informações pertinentes e documentos poderão ser solicitados, reservando-se a PROGEP - o direito de excluí-lo do processo seletivo, no caso de não apresentação.

9. OBSERVAÇÕES GERAIS

A inscrição por parte do (a) estudante para este processo seletivo implica na aceitação de todos os itens constantes deste Edital. Os casos omissos neste Edital serão apreciados e decididos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Dúvidas ou informações podem ser esclarecidas junto à PROGEP no Campus Juazeiro do Norte da UFCA, Bloco K, 4º Andar, na Av. Tenente Raimundo Rocha Nº 1639, Bairro Cidade Universitária Juazeiro do Norte - Ceará, CEP 63048-080, através do e-mail atendimento.progep@ufca.edu.br ou pelo telefone (88) 3221-9305.

Juazeiro do Norte, 20 de abril de 2022.

LEANDRO TARGINO PINHEIRO
Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

ANEXO I AUTODECLARAÇÃO

Eu, _____, carteira de identidade (RG) nº. _____, inscrito(a) no CPF sob o nº. _____, estudante do curso de _____, para fins de inscrição e possível contratação no processo seletivo de estágio da Universidade Federal do Cariri, declaro optar pela participação na condição de estudante cotista, de acordo com a especificação assinalada abaixo: () negro (preto ou pardo) () deficiente (anexar obrigatoriamente o laudo médico) Declaro, ainda, estar ciente de que poderá ocorrer meu desligamento do estágio na hipótese de ser aprovado(a) em todas as fases do processo seletivo e ingressar, como estagiário(a) da Universidade Federal do Cariri na condição de cotista e for constatada a qualquer tempo a não veracidade desta declaração.

Juazeiro do Norte – CE, ____ de _____ de _____.

_____ NOME COMPLETO